

LISTA DOS MUNICÍPIOS COM PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO SUPERIOR A 60 DIAS

NO FINAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

(Artigo n.º 26 do Decreto-Lei n.º 53/2022, publicado no DR n.º 156, 1.ª série, de 12 de agosto)

Ordenado por ordem alfabética

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)				
	31/03/2021	30/06/2021	30/09/2021	31/12/2021	31/03/2022
ALJUSTREL	127	103	85	89	82
BRAGA	99	104	103	98	82
FREIXO DE ESPADA À CINTA	264	228	233	215	198
MADALENA	69	71	70	59	65
MOITA	21	23	25	53	64
MONÇÃO	82	87	113	107	110
MURÇA	45	60	62	64	69
PINHEL	18	19	19	59	72
PONTA DELGADA	150	149	150	161	160
PRAIA DA VITÓRIA	142	119	88	83	90
SANTA COMBA DÃO	172	141	112	108	108
SANTARÉM	121	153	190	215	213
TÁBUA	152	163	177	123	119
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	285	282	281	345	396

Fonte: Dados reportados no SISAL e extraídos através do Relatório PMP, em 08-05-2023.

Universo da análise: 192 municípios com informação validada no SISAL.

Municípios com informação em falta ou por validar no SISAL: Aguiar da Beira, Alandroal, Albufeira, Alenquer, Alijó, Aljezur, Almeida, Almodôvar, Amarante, Anadia, Ansião, Arganil, Arronches, Arruda dos Vinhos, Baião, Barrancos, Barreiro, Belmonte, Bombarral, Boticas, Cadaval, Carrazeda de Ansiães, Cascais, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castro Daire, Castro Marim, Celorico da Beira, Celorico da Basto, Cinfães, Constância, Cuba, Elvas, Entroncamento, Évora, Ferreira do Alentejo, Figueiró dos Vinhos, Fundão, Gavião, Góis, Golegã, Gouveia, Grândola, Guarda, Idanha-a-Nova, Lagoa (S. Miguel), Lajes do Pico, Loures, Mação, Machico, Maia, Manteigas, Marinha Grande, Matosinhos, Melgaço, Mirandela, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Monforte, Montalegre, Montemor-o-Novo, Mora, Nelas, Nisa, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Oleiros, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourém, Paços de Ferreira, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penafiel, Penalva do Castelo, Penedono, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Sor, Portalegre, Porto, Porto de Mós, Póvoa de Lanhoso, Resende, Ribeira Brava, Sabugal, Salvaterra de Magos, Santana, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, São Vicente, Sardoal, Sátão, Serpa, Setúbal, Sever do Vouga, Sobral de Monte Agraço, Tabuaço, Tarouca, Tomar, Torres Vedras, Trancoso, Vagos, Vale de Cambra, Valença, Valongo, Valpaços, Vieira do Minho, Vila Flor, Vila Franca do Campo, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Vila Pouca de Aguiar e Viseu.

Notas:

- PMP calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho n.º 9870/2009, publicado no DR n.º 71, 2.ª Série Parte C, de 13 de abril, sendo a metodologia de cálculo seguida, a partir de 2020, de acordo com o Despacho DGO n.º 58/2023/MF;

- Encontram-se em curso os trabalhos de validação da informação reportada nas aplicações da DGAL e os documentos da Prestação de Contas aprovados.